CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

secretaria@limeiradooeste.mg.leg.br

Circular nº 129/2022 - VCM

Lido em reunião
06 / 10 / 22

Limeira do Oeste-MG., 27 de setembro de 2022.

Ao Senhor
Aerovaldo Pereira da Silva
Engenheiro
LIMEIRA DO OESTE-MG

Prezado Senhor,

Tendo em vista a Lei 10.098/2000, que "Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências", venho por este convidar Vossa Senhoria para uma reunião no dia 29 de setembro do corrente ano às 9 horas, na Câmara Municipal de Limeira do Oeste, para tratarmos das medidas adotadas pelo Município a respeito da aplicação da referida Lei.

Atenciosamente,

Souza

ELAINY APARECIDA DE SOUZA
Vereadora

27/9/22

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

secretaria@limeiradooeste.mg.leg.br

Circular nº 129/2022 - VCM

Lido em reunião
06 / 10 / 22

Limeira do Oeste-MG., 27 de setembro de 2022.

Ao Senhor
Adilson Pereira de Queiroz
Engenheiro
LIMEIRA DO OESTE-MG

Prezado Senhor,

Tendo em vista a Lei 10.098/2000, que "Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências", venho por este convidar Vossa Senhoria para uma reunião no dia 29 de setembro do corrente ano às 9 horas, na Câmara Municipal de Limeira do Oeste, para tratarmos das medidas adotadas pelo Município a respeito da aplicação da referida Lei.

Atenciosamente,

ELAINY APARECIDA DE SOUZA
Vereadora

Recebi
27/09/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

secretaria@limeiradooeste.mg.leg.br

Circular nº 129/2022 - VCM

Lido em reunião
06 / 10 / 22

Limeira do Oeste-MG., 27 de setembro de 2022.

Ao Senhor
Moisés de Oliveira Tex
Engenheiro
LIMEIRA DO OESTE-MG

Prezado Senhor,

Tendo em vista a Lei 10.098/2000, que "Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências", venho por este convidar Vossa Senhoria para uma reunião no dia 29 de setembro do corrente ano às 9 horas, na Câmara Municipal de Limeira do Oeste, para tratarmos das medidas adotadas pelo Município a respeito da aplicação da referida Lei.

Atenciosamente,

Souza

ELAINY APARECIDA DE SOUZA
Vereadora

Recebido 27/09/2022

Moises de Oliveira Tex

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

secretaria@limeiradooeste.mg.leg.br

Circular nº 129/2022 - VCM

Lido em reunião
06 / 10 / 22

Limeira do Oeste-MG., 27 de setembro de 2022.

À Senhora
Pâmela Anselmo de Queiroz
Engenheira
LIMEIRA DO OESTE-MG

Prezada Senhora,

Tendo em vista a Lei 10.098/2000, que "Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências", venho por este convidar Vossa Senhoria para uma reunião no dia 29 de setembro do corrente ano às 9 horas, na Câmara Municipal de Limeira do Oeste, para tratarmos das medidas adotadas pelo Município a respeito da aplicação da referida Lei.

Atenciosamente,

ELAINY APARECIDA DE SOUZA
Vereadora

Recebi
27/09/2022